(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		Ano	Ano anterior
	Passivo		
44	Derivados de cobertura		
45	Passivos não correntes detidos para venda		
47	Provisões		
490	Passivos por impostos correntes	33 874,60	28 313,25
491	Passivos por impostos diferidos		
481+489 (1)–3311 (1)––3416 (1)+5206 (1)+ +5211 (1)+5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		
480+488+/–489 (1)––3311 (1)–3416 (1)+ +5206+ (1)+5211 (1)+ +5314 (1)	Outros passivos subordinados		
51–331 (1)–3417–3418––50 (1) (2)+5207+5208+ +5211 (1)+528+538––5388+5318 (1)+54 (1) (3)	Outros passivos	54 947,89	92 175,87
	Total do passivo	88 822,49	120 489,12
	Capital		
55	Capital	375 000	375 000
602	Prémios de emissão		
57	Outros instrumentos de capital		
–56	Acções próprias		
58+59	Reservas de reavaliação	78,20	3
60–602+61	Outras reservas e resultados transitados	705 441,33	689 543,97
	Resultado do exercício		
–63	Dividendos antecipados	80 224,77	74 862,83
	Total do capital	1 160 744,30	1 139 409,80
	Total do passivo + capital	1 249 566,79	1 259 898,92

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Rubricas extrapatrimoniais

(Em euros)

Outros dados:		
(95)	Responsabilidade por prestação de serviços	
(952)	Valores administrados pela instituição:	
	Valor global líquido do FIIFT em 30 de Junho de 2006	33 231 798,05
	Valor global líquido do FIIFT II em 30 de Junho de 2006	64 447 859,21

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)* 1000304262

RCI GEST — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Sede: Rua de José Espírito Santo, lote 12-E, 1950-096 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 3694.
Contribuinte n.º 502834099.

Balanço consolidado em 30 de Junho de 2006

(Em milhares de euros)

Rubricas de instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		2006			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	Activo				
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais				

(Em milhares de euros)

Rubricas de instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		2006 Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	2006 Provisões, imparidade e amortizações	2006 Valor líquido	Ano anterior
	Activo				
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	107		107	28
152 (1)+1548 (1)+158 (1)+ +16+191 (1)–3713 (1)	Activos financeiros detidos por negociação				
152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+17+191 (1)– –3713 (1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados				
153+1548 (1)+158 (1)+18+ +192+34 888 (1)–35 221 (1)– –3531 (1)–53 888 (1)– –3713 (1)	Activos financeiros detidos para venda				
13+150+158 (1)+159 (1)+ +198 (1)+3303+3310 (1)+ +34 018 (1)+3408 (1)–350– –3520–5210 (1)–35 221 (1)– –3531 (1)–5300–53 028 (1)– –3710	Aplicações em instituições de crédito	11 880		11 880	11 990
14+151+1540+158 (1)+ +190+3304+3305+ +3310 (1)+34 008+340 108+ +35 880–3518–35 211– –35 221–3531–370–3711– –3712–5210 (1)–53 018– –530 208–53 880	Crédito a clientes	8 054	1 079	6 975	7 709
156+158 (1)+159 (1)+ +22+3307+3310 (1)+ +3402–355–3524– –3713 (1) 5210 (1)– –53 028 (1)–5303	Investimentos detidos até à maturidade				
155+158 (1)+159 (1)+ +20+3306+3310 (1)+ +3408 (1)–354–3523– –3713 (1)–5210 (1)–5308 (1)	Activos com acordo de recompra				
21	Derivados de cobertura				
25–3580–3713 (1)	Activos não correntes detidos para venda	175	48	127	
26–3581 (1)–360 (1)	Propriedades de investimento				
27–3581 (1)–360 (1)	Outros activos tangíveis				
29–3582–3583–361	Activos tangíveis	188	188		
24–357–3713 (1)	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	23		23	23
300	Activos por impostos correntes				
301	Activos por impostos diferidos	79		79	
12+157+158 (1)+159 (1)+ +198 (1)+31+32+3302+ +3308+3310 (1)+338+ +3408 (1)+348 (1)–3584– –3525–371 (1)+50 (1) (2)– –5304–5308 (1)+54 (1) (3)	Outros activos	532		532	968
	Total do activo	21 038	1 315	19 723	20 718

(Em milhares de euros)

Rubricas de instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		2006	Ano anterior
	Passivo		
38–3311 (1)–3410+5200+ +5211 (1)+5318 (1)	Recursos de bancos centrais		
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação		
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
39–3311 (1)–3411+5201+ +5211 (1)+5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	2 764	3 463
40+41–3311 (1)–3412– –3413+5202+5203+ +5211 (1)+5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos		
42–3311 (1)–3414+5204+ +5211 (1)+5312	Responsabilidades representadas por títulos		

(Em milhares de euros)

Rubricas de instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)		2006	Ano anterior
	Passivo		
46–3311 (1)+3415+5205+ +5211 (1)+5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos		
44	Derivados de cobertura		
45	Passivos não correntes detidos para venda		
47	Provisões	269	269
490	Passivos por impostos correntes	182	116
491	Passivos por impostos diferidos	5	
481+/–489 (1) 3311 (1)– –3416 (1)+5206 (1)+ +5211 (1)+5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		
480+488+/–489 (1)– –3311 (1)–3416 (1)+ +5206 (1)+5211 (1)+5314 (1)	Outros passivos subordinados	200	200
51–3311 (1)–3417–3418+ +50 (1) (2)+5207+5208+ +5211 (1)+528+538– –5388+5318 (1)+54 (1) (3)	Outros passivos	389	771
	Total do passivo	3 809	4 819
	Capital		
55	Capital	12 974	12 974
602	Prémios de emissão		
57	Outros instrumentos de capital		
–56	Acções próprias		
58+59	Reservas de reavaliação		
60–602+61	Outras reservas e resultados transitados	2 715	2 595
	Resultado do exercício	225	330
–63	Dividendos antecipados		
	Total de capital	15 914	15 899
	Total do passivo + capital	19 723	20 718

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

O Conselho de Administração: *Patrice Cabier,* presidente — *Patrick Poulain,* administrador — *Frederic Renaud,* administrador —*François Provost,* administrador — *Jean-Antoine Bergue,* administrador. — A Técnica Oficial de Contas, *Alexandra Ferreira.* 3000212563

DIVERSOS

AREAL DOURADO — EVENTOS, E. M.

Certifico, para efeitos do disposto no artigo 5.º, n.º 3, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, que, de fl. 34 a fl. 41 do livro n.º 3-A do Notariado Privativo do Município do Porto Santo, se encontra exarada a escritura de constituição da empresa municipal em epígrafe, cujo conteúdo se reproduz na íntegra:

Constituição de empresa municipal

Aos 12 dias do mês de Junho de 2006, nesta cidade de Vila Baleira e Paços do Concelho, perante mim, João Domingos de Mendonça, chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal e Notário Privativo do Município do Porto Santo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, compareceu como outorgante Roberto Paulo Cardoso da Silva, casado, natural da freguesia do Monte, concelho do Funchal, residente no sítio da Serra de Fora, freguesia e concelho do Porto Santo, que outorga em representação do município do Porto Santo, número de identificação de pessoa colectiva 511236425, na qualidade de presidente da respectiva Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe foram cometidos por deliberação desta de 6 de Abril do ano em curso, e em execução da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 26 de Novembro de 2004, rectificada por deliberação de 21 de Abril último, cujas certidões das respectivas actas me foram apresentadas e arquivo.

Reconheço a identidade do outorgante, a qualidade a que se arroga e a suficiência de poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por tudo ser do meu conhecimento pessoal.

E, por ele, na invocada qualidade, foi dito:

1 — Que, pela presente escritura, no âmbito da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, constitui a empresa municipal denominada Areal Dourado — Eventos, E. M., com sede à Rua do Dr. Nuno Silvestre Teixeira, freguesia e concelho do Porto Santo, que tem por objecto a concepção e montagem de infra-estruturas de apoio a festividades e eventos culturais, gestão de projectos, acções e apoio à dinâmica sócio-cultural do concelho através da promoção e animação turística, de manifestações culturais, recreativas e desportivas, designadamente actividades que contribuam de forma integrada para o desenvolvimento económico, social, turístico, desportivo e cultural do concelho do Porto Santo, com o capital social de cinquenta mil euros, integralmente subscrito e realizado pelo município do Porto Santo.

2 — Que são adoptados os seguintes estatutos:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e objecto

ARTIGO 1.º

Denominação

A empresa adopta a denominação de Areal Dourado — Eventos, E. M.